



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório nº 18/2025

Dispensa nº 13/2025

Aos **07 (sete) dias do mês de outubro de 2025**, reuniram-se na sala de Licitações da Câmara Municipal a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025, a fim de analisar as propostas e documentos apresentados para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025, DISPENSA Nº 13/2025**. Que tem por objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de computadores em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nazareno.

Foram enviadas por e-mail as seguintes propostas:

	EMPRESA: GHP INFORMÁTICA	EMPRESA: RHA INFO	EMPRESA: GL TECH	EMPRESA: INOVATEC SOLUÇÕES	EMPRESA: CASTRO E PEREIRA
Item	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	R\$ 3.561,00	R\$ 2.818,14	R\$ 2.499,00	R\$ 3.900,00	R\$ 2.998,00

A metodologia utilizada para a classificação é de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme previsto no aviso de contratação. Dessa forma, passou-se então à fase de análise da conformidade das propostas, durante a análise foi observado que a empresa **GL TECH** não enviou o folder, manual técnico e/ou documentos explicativos junto à proposta conforme solicitado no item **14.6** do Termo de Referência, a empresa também não apresentou marcas de determinados componentes, o que deixa o julgamento subjetivo e pela descrição da Placa Mãe foi observado que o produto proposto pela empresa não atendia ao solicitado, visto que na descrição solicitava uma **Placa de Vídeo com Wi-fi e Bluetooth integrado**, mas na descrição do produto descrevia uma **Placa Mãe TAICON A520, que não possui o Wifi e Bluetooth integrado**, o que não atende à nossa exigência de Placa de Vídeo sendo assim a empresa **GL TECH** foi **inabilitada** conforme itens **16.2, 17.2.4 e 17.2.5** do Termo de Referência e analisamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

proposta subsequente. Durante a análise do folder do 2º colocado, empresa **RHA INFO**, foi observado que o produto proposto pela empresa não atendia ao solicitado, visto que na descrição solicitava uma **Placa de Vídeo com Wi-fi e Bluetooth integrado**, mas no folder do produto enviado descrevia uma **Placa Mãe A320 Brazil PC, que não possui o Wifi e Bluetooth integrado, e um adaptador para fazer essa função**, o que não atende à nossa exigência de Placa de Vídeo, sendo assim a empresa **RHA INFO** foi **desclassificada** e passamos para a análise das propostas do 3º(terceiro) colocado do referido item. A empresa **CASTRO E PEREIRA LTDA** não nos encaminhou junto à proposta o folder, manual técnico e/ou documentos explicativos conforme solicitado no item **14.6** do Termo de Referência e na sua proposta não havia nenhuma especificação do produto que permitiria a análise de conformidade, sendo assim a empresa **CASTRO E PEREIRA LTDA** foi **inabilitada** conforme item **17.2.4 e 17.2.5** do Termo de Referência e analisamos a proposta subsequente do 4º (quarto) colocado do referido item. Ao analisarmos o folder enviado pelo 4º (quarto) colocado, empresa **GHP INFORMÁTICA**, que demonstrou estar compatível com o solicitado no Termo de Referência.

Finalizada a fase de análise das propostas, ficou classificada em primeiro lugar a empresa **GHP INFORMÁTICA**, quanto à adequação do objeto e requisito de participação. Foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, a documentação enviada foi encaminhada de acordo com o solicitado e no prazo estipulado, sendo assim a empresa foi **habilitada**.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DO ENCERRAMENTO

Após a análise das propostas e julgamento, a agente de contratação junto à equipe de apoio julga como **vencedora** a empresa **GHP INFORMÁTICA**, perfazendo o valor total de R\$14.244,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrado o presente termo e assinam:

Câmara Municipal de Nazareno, 07 de outubro de 2025.

Camila Aparecida Angélico

Agente de Contratação

Luana Aparecida Ávila

Equipe de Apoio

Zuleica Carvalho dos Santos Soares

Equipe de Apoio